ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH 9939

Presidente da Mesa Diretora: Cláudio Rodrigues de Jesus

Espécie: Projeto de lei

Categoria: Denominação de vias públicas e outros logradouros

Autoria: Odair Ferreira Oliveira

Data: 26/10/2021

Descrição Sumária: PROJETO DE LEI Nº 119/2021. Denomina a "Rua Geraldo Machado", localizada no bairro Augusta Mota – prolongamento. (Referente à Lei nº 5.405, de 23/12/2021).

Controle Interno – Caixa: 8.14 **Posição:** 29 **Número de folhas:** 10

Nº 86/2021

21.12.2021

Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE LEI Nº 119/2021

AUTOR: **Ver. Odair Ferreira Oliveira**

Lei nº 5.405 de 23/12/2021

ASSUNTO:

Denomina Rua Geraldo Machado, no Bairro Augusta Mota - ~~Prolongamento.~~

MOVIMENTO

1 - **Entrada – 26/10/2021**

Comissão Legislação e Justiça e Vias e Logradouros Públicos

2 -

3 - APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO EM 21.12.2021

4 -

5 -

6 -

7 -

8 -

9 -

10 - Entrada no Setor das Comissões - 27/10/21 - 13:06

ÀS COMISSÕES
26/10/21

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
Gabinete do Vereador Odair Ferreira Oliveira

PROJETO DE LEI Nº 09/2021

"Denomina Rua Geraldo Machado, no Bairro Augusta Mota - prolongamento."

A Câmara Municipal de Montes Claros, por seus representantes, aprova e o Prefeito em seu nome e no uso das suas atribuições, sanciona a seguinte lei:

Art. 1º – A Rua A, localizada no Bairro Augusta Mota - prolongamento, neste município de Montes Claros-MG, sem nome oficial, passa a denominar-se oficialmente de **Rua Geraldo Machado.**

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros,

20 de Outubro 2021.

Odair Ferreira Oliveira
Vereador
Montes Claros - MG

VEREADOR ODAIR FERREIRA OLIVEIRA

Solidariedade

PROTOCOLO
☐ EXP. ☒ RECEB.
25/10/2021
HORA: 15:11
ASS:

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
À COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA
EM 26 DE OUTUBRO DE 2021
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
À COMISSÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS
EM 26 DE OUTUBRO DE 2021
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Gabinete do Vereador Odair Ferreira Oliveira

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Declaro, nos termos do Artigo 159, §4º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Montes Claros, alterado pela Resolução nº 55, de 17 de agosto de 2006, que assumo a responsabilidade pelas informações referentes ao Projeto de Lei que denomina oficialmente a **Rua Geraldo Machado**, localizada no Bairro Augusta Mota – prolongamento, no Município de Montes Claros.

Declaro ainda, que nesta via ou logradouro público não existem moradores, não podendo, portanto, apresentar abaixo-assinado.

Montes Claros/MG, 20 de Outubro de 2021.

Odair Ferreira Oliveira
Vereador
Montes Claros - MG

ODAIR FERREIRA OLIVEIRA

Vereador

BIOGRAFIA: GERALDO CORREIA MACHADO

Nascido em 11 de novembro de 1925, filho de Argemiro Correa Machado e de Maria das Dores Souza Lima Correa. Formou-se em Medicina em 1950 pela Faculdade Minas Gerais, hoje UFMG, retornando a Montes Claros, onde exerceu a medicina.

Foi médico da Rede Ferroviária, médico do trabalho e médico perito pelo antigo INPS, onde se aposentou por tempo de serviço. Casou – se com Thais Guarinello Correa Machado, com quem teve 09 filhos: Geraldo, Flávio, Ariosto, Luiz Eduardo, Marcelo, Telmo, Thais, Paulo e Laís. Além de Médico, era fazendeiro, sempre atuante na política, ações sociais com muito zelo. Faleceu em22 de novembro de 2008, deixando 20 netos e 5 bisnetos e o seu legado de amor à família e a nossa querida Montes Claros.

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Gabinete do Vereador Odair Ferreira Oliveira (Solidariedade)

Ofício/nº 103/2021

Gabinete: Vereador Odair Ferreira

Para: Marcos Paulo Peixoto de Oliveira

Gerente de Cadastro Imobiliário

Assunto: Solicita de informações.

Prezado Senhor,

Com cordiais cumprimentos, solicito verificar o que consta no banco de Dados do Cadastro Imobiliário, para fins de denominação oficial de via pública, as: Av."**Um, Rua "A" e Rua "Seis", no prolongamento do bairro: Augusta Mota**, deste município, bem como o registro dos nomes: **Genoveva Mota Prates, Geraldo Machado e Chiquinho Santiago.**

Justificativa: Na expectativa de contarmos com a prestimosa atenção de Vossa Senhoria, manifestamos nossos mais sinceros agradecimentos.

Atenciosamente,

Odair Ferreira Oliveira
Vereador
Montes Claros - MG

Montes Claros, 24 de Agosto de 2021.

Vereador Odair Ferreira Oliveira

Recebi em 24/08/21

Rua Urbino Viana, 600 – Vila Guilhermina – CEP: 39.400-087 – Montes Claros – Minas Gerais
Telefone (38) 3690-5462/ (38) 3690-5461| E-mail: ver.odair@montesclaros.mg.leg.br

PREFEITURA DE MONTES CLAROS
Secretaria de Finanças
Gerência de Cadastro Imobiliário

Montes Claros (MG), 24 de agosto de 2021.

Exmo. Sr.
ODAIR FERREIRA
Vereador – Câmara Municipal de Montes Claros
Ofício: 61/2021/GCTI
Assunto: Responde consulta, Ofício nº 103/2021

Prezado Senhor

Com nossos cordiais cumprimentos, vimos por meio deste informar a Vossa Senhoria que **não consta** no Banco de dados do Cadastro Imobiliário, para fins de lançamento de IPTU, **DENOMINAÇÃO OFICIAL para a Avenida Um, Rua A e Rua Seis, situadas no prolongamento do Bairro Augusta Mota.**

Informamos também que **não consta** via ou logradouro público em nossos arquivos com a denominação de:

- **Genoveva Mota Prates;**
- **Geraldo Machado;**
- **Chiquinho Santiago.**

Sem mais para o momento, colocamo-nos à inteira disposição para eventuais esclarecimentos.

Respeitosamente.

Recebemos 25/08/2021

Marcos Paulo Peixoto de Oliveira
Gerente de Cadastro Imobiliário

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

ASSESSORIA LEGISLATIVA

PARECER SOBRE PROJETO DE LEI Nº 119/2021 QUE "Denomina Rua Geraldo Machado, no bairro Augusta Mota Prolongamento", de autoria do Vereador Odair Ferreira.

Projeto de Lei enviado à Assessoria Legislativa da Câmara Municipal de Montes Claros –MG, para análise de sua constitucionalidade, legalidade e forma técnica de redação.

Não se reconhece nenhum vício de iniciativa no projeto, bem como à sua legalidade, sendo que a documentação prevista no artigo 159 e parágrafos, atinentes ao caso, do Regimento Interno foi juntada.

Assim sendo, somos de parecer que o projeto de lei é legal, constitucional e atende à forma técnica de redação.

É o parecer, sob censura.

Montes Claros, 27 de outubro de 2021.

Luciano Barbosa Braga
Assessor Legislativo
OAB/MG 78605

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS – MG
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER SOBRE PROJETO DE LEI Nº 119/2021
AUTOR: Ver. Odair Ferreira Oliveira
MATÉRIA: "Denomina Rua Geraldo Machado, no Bairro Augusta Mota -Prolongamento".

I- RELATÓRIO

O Projeto de Lei foi distribuído à Comissão de Legislação, Justiça e Redação em 26/10/2021, com entrada na Sala das Comissões no dia 27/10/2021.

Compete a esta Comissão, nos termos regimentais, emitir parecer sobre a legalidade, constitucionalidade e forma técnica de redação do projeto.

II – FUNDAMENTAÇÃO

O Projeto de Lei trata de denominação da Rua Um, localizada o Bairro Augusta Mota-Prolongamento, que passará a denominar-se oficialmente **Rua Geraldo Machado.**

A Secretaria de Finanças, Cadastro Imobiliário informa, por meio do Ofício 61/2021/CGTI, que não consta no Banco de Dados para fins de lançamento de IPTU denominação oficial para a Rua Um, situada no Bairro Augusta Mota – Prolongamento. Informa ainda, que não consta via ou logradouro público com a denominação de **Geraldo Machado.**

No "Termo de Responsabilidade", juntado à proposição, o autor declara que assume a responsabilidade pelas informações referentes ao projeto de lei, e que não apresenta abaixo-assinado, por não existir moradores no local.

Desta forma, verifica-se que a presente matéria trata de assunto de interesse local, não incide em vício de iniciativa e não vislumbra inconstitucionalidade formal e/ou material.

III – CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Comissão conclui pela legalidade e constitucionalidade do referido Projeto de Lei e que o mesmo atende a forma técnica de redação.

Sala das Comissões, 04 de novembro de 2021

Presidente Ver. Martins Lima Filho _____

Vice_Presidente: Ver. Elair Augusto Pimentel Gomes _____

Relator: Ver. Aldair Fagundes Brito _____

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS – MG
COMISSÃO DE DENOMINAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS

PARECER SOBRE PROJETO DE LEI Nº 119/2021
AUTOR: Ver. Odair Ferreira Oliveira
MATÉRIA: "Denomina Rua Geraldo Machado, no Bairro Augusta Mota -Prolongamento".

I- RELATÓRIO

A proposição foi distribuída às Comissões no dia 26/10/2021, com entrada na Sala das Comissões no dia 27/10/2021.

Após receber parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, pela legalidade e constitucionalidade, foi encaminhada à Comissão de Denominação de Vias e Logradouros Públicos, para nos termos do Regimento Interno, manifestar-se sobre a matéria.

II – FUNDAMENTAÇÃO

O Projeto de Lei trata de denominação da Rua Um, localizada o Bairro Augusta Mota-Prolongamento, que passará a denominar-se oficialmente **Rua Geraldo Machado.**

A Secretaria de Finanças, Cadastro Imobiliário informa, por meio do Ofício 61/2021/CGTI, que não consta no Banco de Dados para fins de lançamento de IPTU denominação oficial para a Rua Um, situada no Bairro Augusta Mota – Prolongamento. Informa ainda, que não consta via ou logradouro público com a denominação de **Geraldo Machado.**

No "Termo de Responsabilidade", juntado à proposição, o autor declara que assume a responsabilidade pelas informações referentes ao projeto de lei, e que não apresenta abaixo-assinado, por não existir moradores no local.

Verifica-se que a proposição atende aos requisitos previstos no art. 159, § 4º do Regimento Interno desta Casa.

III – CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Comissão é favorável à aprovação do referido Projeto de Lei pelo Plenário.

Sala das Comissões, 17 de dezembro de 2021

Presidente: Ver. Reinaldo Barbosa da Silva _____

Vice-Presidente : Ver. Edmilson Bispo dos Santos _____

Relator: Ver. Igor Gustavo Dias _____